

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

APROVADO EM

01 / 04 / 2024



PRESIDENTE

Dona Inês, em 01 de Abril de 2024.

LIDO EM 19 / 02 / 2024



Presidente

*"Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Dona Inês, acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do **Processo TC nº 04243/2022, PARECER PPL TC 186/2023 e ACÓRDÃO APL TC 492/2023**, e dá outras providências."*


O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, os Artigos 41, § 1º, II e art.40, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 90, III, "c" do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC 04243/2022**, com parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura Municipal de Dona Inês**, relativo ao exercício financeiro de **2021**, consubstanciado no **PARECER PPL TC 186/2023**, e **ACÓRDÃO APL TC 492/2023** uma vez em votação realizada em 01 de abril de 2024 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 01 de Abril de 2022.



JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente